

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2

de 01 de fevereiro de 2016

**DESIGNA O PREGOEIRO E COMPÕE A EQUIPE DE APOIO PARA
ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO
PRESENCIAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMAPUÃ.**

*O Vereador Humberto Bogarim Mantenense, Presidente da Câmara
Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 34, do Regimento
Interno e,*

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo:

I – em consonância com a Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, que Institui, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

II – que compete a Câmara Municipal de Camapuã instituir o Pregoeiro e equipe de apoio, para fins de organização e efetivação de seus atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como PREGOEIRO em licitações na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, o servidor: MARCOS ALBERTO ALVES RODRIGUES;

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da EQUIPE DE APOIO em licitações na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, os servidores:

- [MARTA REGINA SELI, equipe de apoio;*
- [DANNY LEMOS DE CARVALHO, equipe de apoio;*

□

Art. 3º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Atos Contrários.

CAMAPUÃ, 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

VER. HUMBERTO BOGARIM MANTENENSE PRESIDENTE.

Decreto Legislativo Nº 2/2016 - 01 de fevereiro de 2016

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em